

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

ESCALA DE VENCIMENTOS 3

Table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

Table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

ESCALA DE VENCIMENTOS 5

Table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

Table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.

DECRETO N.º 23.210, DE 14 DE JANEIRO DE 1985

Altera o Anexo de Enquadramento de que trata o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 379, de 20 de dezembro de 1984

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 1.º da Lei Complementar n.º 365, de 14 de dezembro de 1984, e no artigo 9.º da Lei Complementar n.º 379, de 20 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — O Anexo de Enquadramento de que trata o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 379, de 20 de dezembro de 1984, correspondente aos cargos de Procurador do Estado e aos demais cargos previstos no referido dispositivo, fica alterado na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de janeiro de 1985

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Sayad, Secretário da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 14 de janeiro de 1985.

ANEXO

(ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 23.210, DE 14 DE JANEIRO DE 1985)

Table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.

DECRETO N.º 23.211, DE 14 DE JANEIRO DE 1985

Altera os Anexos de Enquadramento de Cargos e de Funções-Atividades correspondentes aos Quadros de que trata o artigo 2.º do Decreto n.º 17.093, de 25 de maio de 1981

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 1.º e 3.º da Lei Complementar n.º 365, de 14 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam alterados, na conformidade dos Anexos de Enquadramento de Cargos e de Funções-Atividades que fazem parte integrante deste decreto, os Anexos de Enquadramento de Cargos e de Funções-Atividades, de que trata o artigo 2.º do Decreto n.º 17.093, de 25 de maio de 1981, correspondentes:

I — ao Quadro Especial instituído pelo artigo 7.º da Lei n.º 119, de 29 de junho de 1973, com a alteração introduzida pela Lei n.º 388, de 13 de agosto de 1974, composto de cargos e funções-atividades pertencentes à Superintendência de Águas e Esgotos da Capital-SAEC e ao Fomento Estadual de Saneamento Básico-FESB, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

II — ao Quadro Especial instituído pelo artigo 7.º da Lei n.º 10.430, de 16 de dezembro de 1971, integrado na Secretaria da Fazenda, composto de cargos e funções-atividades pertencentes à ex-autarquia Caixa Econômica do Estado de São Paulo;

III — à Parte Especial do Quadro da ex-autarquia Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Artigo 2.º — Os Anexos de Enquadramento de que trata o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 17.093, de 25 de maio de 1981, ficam alterados na conformidade dos Anexos de Enquadramento que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de janeiro de 1985.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Einar Alberto Kok, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 14 de janeiro de 1985.

ANEXOS REFERENTES AO DECRETO N.º 23.211, DE 14 DE JANEIRO DE 1985

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

Large table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.

ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

Table with columns for SITUACAO ATUAL and SITUACAO NOVA, including DENOMINACAO, TABELA, REFERENCIA, A, and V.